



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 48/2019

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

3 / 10 / 19

APROVADO EM

07 / 10 / 19

Birajr

Senhor Presidente.

A Vereadora que esta subscreve, amparada no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, indica após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado para a Mesa Diretora, elaboração de Resolução para a Criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Indicação com o objetivo de zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara, e também fiscalizar, acompanhar e ajudar nos programas do Governo voltados às Políticas Públicas para as Mulheres, receber denúncias de discriminação e violência contra a mulher e cooperar no desenvolvimento das atividades voltadas aos direitos da mulher.

Apesar de as mulheres terem conquistado espaço em muitas áreas, a cena política continua predominantemente masculina, a criação de uma Procuradoria da Mulher nos estados e municípios busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política. Além disso, pretende combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade, qualificar os debates de gênero nos parlamentos, receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população.

É preciso destacar a importância da representatividade feminina na política, pois só seremos um país com uma representação que condiga com a realidade da nossa sociedade se investirmos nas políticas de gênero e no fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar.

Sabemos que as demandas deste público são inúmeras e acreditamos que a PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER implantada no Poder Legislativo, possa contribuir com a rede de apoio de atendimento às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência ou vulnerabilidade social.

Assim, no intuito de auxiliar a administração e prestar serviços de qualidade a população, é que encaminhamos a presente Indicação, aguardando que a mesma seja analisada e aproveitada para oferecer as respostas que a Comunidade Lavrense aguarda e deseja.

Anexamos a esta Indicação modelo de Resolução para a criação da Procuradoria Especial da Mulher no Poder Legislativo e também cópia da Ata da última reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM que foi tratado sobre a criação desta Procuradoria no Poder Legislativo.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 03 de outubro de 2019.

Rosane Costa
Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT